



## ESTUDOS PRELIMINARES

A presente demanda consiste na aquisição de rádios transceptores portáteis, modelo HT (Hand Talk), base carregadores de mesa , baterias recarregáveis, clips suporte, fones de ouvido auriculares formato anatômico; microfone com acionamento PTT para uso na manga e/ou lapela compatíveis com os rádios portáteis, para utilização dos militares do CESI empregados na segurança institucional do TJMMG.

### 1- DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

Aquisição de 15 (quinze) Rádios Transceptores Portáteis Digital completos , compostos por baterias bases/carregadores de mesa com frequências homologadas pela ANATEL, incluindo acessórios e demais itens ; 45(quarenta e cinco) fones de ouvido, 30(trinta) clips de cinto, 15(quinze) baterias reservas, conforme quantitativo e especificações abaixo:

| ITEM | COD SIAD  | OBJETO                        | QTD | ESPECIFICAÇÕES   |
|------|-----------|-------------------------------|-----|--|
| 01   | 1327429   | Rádio Transceptor HT portátil | 15  | Rádio Transceptor Portátil Digital , faixa de frequência 136MHz a 174 MHz, modulação analógica e digital, encriptados, APCO-25, teclado integrado, contendo bateria de Li-ION(lítio-íon), base/ carregador de mesa , clips de cinto.<br><br>Material de cor discreta : preta, cinza ou similar, resistente a chuva, poeira e queda, modulação com frequências homologadas pela ANATEL, troncalizado, comunicação seja ouvida mesmo em ambientes ruidosos, de fácil manuseio.<br><br>Acessórios inclusos : bateria reserva , presilha /clips de cinto reserva . |
| 02   | 001782185 | Fone de ouvido                | 60  | Fone de ouvido , com tubo acústico auricular de silicone transparente e/ou formato anatômico para ouvido tipo "C", comprimento do cabo aproximadamente 1m; microfone com acionamento PTT para uso dissimulado na manga e/ou lapela, compatível com rádio (lote 01).<br>Material de cor discreta : preta , cinza ou similar,  |

|                    |   |
|--------------------|---|
|                    |   |
| <b>OBSERVAÇÕES</b> | a) Objeto descrito no item 02 deverão ser compatíveis ao objeto (item 01), e certificado conforme determinação do INMETRO.<br>b) Demais especificações e condições estabelecidas termo de referência. |

### **III. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:**

Atualmente, a equipe de segurança é composta por 38 militares, o quantitativo de rádios transceptores portáteis /HT será suficiente para atender as demandas das equipes de segurança durante os turnos de serviço. Considerando a importância da existência de componentes reservas, devido aos desgastes e defeitos possivelmente apresentados no decorrer do tempo de uso. Sendo assim, haverá a possibilidade de apresentar solução imediata e eficaz para devidas substituições enquanto aparelho ou acessório for encaminhado para manutenção. Por questão de higiene e saúde, vislumbra-se o uso individual dos equipamentos (fone de ouvido e lapela), a quantidade solicitada, resulta se também pela possibilidade de alteração no quantitativo do efetivo , ou necessidade de maior quantidade de material disponível para atender demandas externas e eventos para atender as necessidades do serviço de segurança e manter o bom desempenho do trabalho.

### **III - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO**

Não há viabilidade de parcelamento do objeto, por se tratar de equipamentos específicos de radiocomunicação, devendo ser padronizados e compatíveis com seus acessórios em sua totalidade. Além de haver no mercado empresas capazes de fornecer todos os itens.

### **VI - INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA**

Os equipamentos deverão apresentar Garantia Mínima Original do Fabricante contra defeitos de fabricação de 36 (trinta e seis) meses para os rádios portáteis e 12 (doze) meses para os acessórios, contados a partir da entrega dos equipamentos, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

### **VII. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:**

- A & TECHNICAL, tel (31) 3332-5544 , contato, Bruno Eduardo ;
- BIPMAR, tel (98) 3311-6166. contato Carlos Saldanha
- TECSOL. Tel (31) 3443-3543, contato Armando

- RF ENGENHARIA , tel (31) 3274-1566

## VIII. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Foi realizada pesquisa de preço junto ao portal <https://www.compras.mg.gov.br> para verificação dos custos da aquisição, conforme especificações , sendo previamente obtidos valores estimativos referenciais ;

4.840,00 - Processo de compra 1250071 000013/2022- PMMG - Valor unitário R\$

4.950,00 - Processo de compra 1071030 000162/2022 - GMG - Valor unitário R\$

7.735,00 - Processo de compra 1511189 000172/2023 - PCMG - Valor unitário R\$

## IX. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

- Pregão eletrônico n. 355/2022- PMMG

- Pregão Eletrônico n. 342/2022 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica - Processo de compra n° 1451044000342/2022

## X. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza da atividade de segurança institucional desempenhada pelos integrantes do CESI, nas quais, estes se encontram em constante contato com o público externo e as mais diversas autoridades, bem como participam de eventos, seja na condição de acompanhamento dos magistrados e outros servidores ou, ainda, autoridades alheias ao TJMMG, seja como executores do evento, entende-se que a aquisição dos rádios transceptores portáteis digitais compostos por baterias, base carregadoras de mesa e fone de ouvido , e acessórios reservas ; fones de ouvido, bateria, clips de cinto, para a equipe é **perfeitamente viável** pelos seguintes aspectos:

a) Facilitar e fornecer com maior clareza e segurança a comunicação dos militares envolvidos na segurança institucional na sede da Justiça Militar Estadual;

b) Necessidade de modernizar/atualizar os aparelhos, considerando as peculiaridades do trabalho de segurança institucional, voltados para as instalações, para os servidores e magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG);

c) Os rádios também poderão ser utilizados em caso de demandas envolvendo magistrados em situação de risco e ameaças, além de serem empregados em eventos promovidos pelo TJMMG fora da sede, onde é de suma importância a comunicação entre os agentes do CESI;

d) Quanto aos fones de ouvido auriculares, há a necessidade de cada integrante do CESI possuir um acessório deste, pelo fato de umas das extremidades do fone

ficar inserido dentro da cavidade do ouvido, e por questões de higiene, saúde e segurança do trabalho, este equipamento é de uso individual ;

e) Destaca-se a necessidade de fones , baterias e clips reservas para manter o desempenho e prestação dos serviços sem interrupções e reforçar na reposição imediata a solução de danos, panes e/ou baixa energia e possível mudança no quantitativo do efetivo;

f) Diminuição de gastos, considerando a robustez e viabilidade, diante a baixa necessidade de manutenção dos aparelhos.

Este é o presente estudo que apresentamos para o prosseguimento deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 17/08/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0269346** e o código CRC **DAE49EDC**.

23.0.00000471-5

0269346v76

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG